



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Gilmar Santos Pinto, brasileiro, casado, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº52085219 SSP/SP, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº279.014.558-02, residente e domiciliado no Povoado de Salinas, sº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA- THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.348.532/0001-99, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 548, Centro, na cidade de Caculé-BA, representada pelo Sr **THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1167519248 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº037.119.265-09 residente e domiciliado na Travessa Tamandaré n 777, Bairro centro, Município de Caculé/BA, CEP: 46350000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação contínuos no ramo de seguros, com franquias básicas, Apólice, cobertura de DM (danos materiais), cobertura de DC (danos corporais) e de terceiros, assistência 24 horas (básica), para assegurar o veículo TOYOTA HILUX CDSRA4, da Câmara Municipal de Urandi/BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

<b>DOTAÇÃO:</b>
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** R\$3.465,03 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Urandi/BA, 18 de maio de 2023.

---

**GILMAR SANTOS PINTO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.